

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 48.163, DE 4 DE SETEMBRO DE 1967

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros novos) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça:

		NCr\$
20 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 09	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
	0116 — Adicional por tempo de serviço	800,00
	0117 — Auxílio para diferenças de caixa	160,00
	0140 — Diárias	1.200,00
22 — DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIS DO ESTADO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 05	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Fixo)	
	0017 — Auxílio para diferenças de caixa	500,00
	0040 — Diárias	1.600,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
	0114 — Vantagem funcional	5.500,00
	0116 — Adicional por tempo de serviço	20.000,00
	0117 — Auxílio para diferenças de caixa	3.000,00
	0151 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	5.000,00
	0157 — Outras gratificações	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		67.760,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

		NCr\$
20 — MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 09	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
	0101 — Mensalistas	2.100,00
22 — DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIS DO ESTADO		
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0 — 05	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Fixo)	
	0014 — Diferenças de vencimentos e acréscimos	1.600,00
	0060 — Honorários	1.600,00
3.1.1.1	Pessoal Civil (Quadro Variável)	
	0100 — Contratados	10.000,00

Palácio do Governo

Decreto de 4 do corrente
Declarando à disposição, nos termos do artigo 218 da C.L.F. combinado com o artigo 50 da C.L.E. e artigo 6.º do Decreto n.º 47.931, de 25 de abril de 1967, da Casa Civil do Governador, até 31 de dezembro de 1967, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, Alice Ferreira da Silva, Escriturária-Assistente de Administração, extranumerária mensalista referência «34», do Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Despachos do Governador, de 31 de agosto último.

GG — 3946-66 — (ap. proc. da FFCILM, s.n. — Edgar Pinheiro de Oliveira. — Comissionamento. — «Indefiro. por falta de amparo legal, conforme sugere o Secretário da Fazenda».

GG — 417-67 — (ap. CEAS. 1072-66) — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções — Pedido de registro. — «Dê-se ciência à requerente e ao Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do parecer do S.A.J., que acolho, arquivando-se em seguida».

Universidade de São Paulo

Reitoria

Atos do Vice-Reitor em Exercício
De 29 de agosto último
Concedendo, nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 2 do R.G.S., de acordo com a aprovação do Conselho Universitário, em sessão de 21-8-67 e Parecer n.º 397-67 da C.P.D.I., ao Bel. Rolf Mario Treuherz, Instrutor, contratado, ref. "I", em R.D.I.D.P., da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, afastamento, pelo prazo de 12 meses, a partir de 1-8-67, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função, usufruir de bolsa de estudos concedida pela "International Enterprise Fellowship Program", do "Council for International Progress in Management", de New York — Estados Unidos da América do Norte, Proc. RUSP. 8.522-66;

De 31 de agosto último
Concedendo:

— nos termos dos arts. 229 da C.L.F. e 255, § 2.º, item 3 do R.G.S., afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, aos senhores:

Dr. Bussamara Neme, Professor Assistente-Docente, ref. "III", do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, pelo prazo de 15 dias, a fim de participar, na qualidade de convidado especial, do Curso de Atualização Obstétrico-Ginecológico, na Maternidade "Concepción Palacios", em Caracas — Venezuela. Proc. RUSP. ... 8.606-63;

Dr. Jorge Arambust Lima Figueiredo, Professor Catedrático, ref. "VI", em R. D. I. D. P., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, pelo prazo de 45 dias, a fim de participar, como relator, do "Simpósio Internacional sobre o Lobo Parietal, no México, do VII Simpósio Neurobiológico, na França e do II Congresso Panamericano de Neurologia, em Porto Rico, (de acordo com o Parecer 568-67 da C.P.D.I.). Proc. RUSP. 15.036-63;

— de acordo com o Parecer 576-67 da C.P.D.I., ao Bel. Guilherme Fontes Leal Ferreira, Instrutor, ref. "I", em R. D. I. D. P., do G-I-PP-QUSP., lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, afastamento, pelo prazo de 1 ano, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, estagiar no Departamento de Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Proc. RUSP. 12.829-63;

De 1.º do corrente
Designando, nos termos dos arts. 75, parágrafo único e 76 do E.S.U., D. Elizabeth Suzart Leite, Auxiliar de Assistente de Administração, Padrão "D", servidor autárquico, em regime de 33 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina, para exercer mediante uma gratificação correspondente a 20% de seus salários, as funções de Secretário do Departamento de Fisiologia, daquela Faculdade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 6.519-67;
Nomeando, nos termos dos arts. 38, item IV e 95 e 51 da C.L.F. e 452 do R.G.S.,

em substituição, o Prof. Decio Leal de Zangottis para, cumulativamente com as funções de Instrutor, ref. "I", extranumerário contratado, junto à Cadeira n.º 9 — "Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções", da Escola Politécnica, exercer o cargo de Instrutor, ref. "I", do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, junto à Cátedra n.º 7, de igual denominação, da mencionada Faculdade, enquanto durar o impedimento de seu titular, Prof. Victor Manuel de Souza Lima, por se encontrar regendo Cátedra, conforme o tratado no Proc. RUSP. ... 5.234-53. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 7.681-63;

Despacho do Vice-Reitor em Exercício, de 1.º do corrente

No Proc. RUSP. 26.999-63, através do qual o Sr. José Carlos Rodrigues, Professor Colaborador, extranumerário contratado, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Instrutor aposentado, do G-I-PP-QUSP., lotado na Escola Politécnica, pleiteia o reconhecimento da gratificação de Nível Universitário: "Indefiro à vista da informação". (Inform. DA-22 — n.º 3.265-67).

Retificações

"D.O. de 2-9-67"
Na parte referente a Portaria GR-394, leia-se o fundamento legal correto: — nos termos do que dispõe o art. 1.º do Dec. ... 47.599, de 19 de janeiro de 1967, e não como constou;

Na parte referente a Prestação de Contas Abonadas, de interesse de Alfredo Martini, onde se lê: 19.687-67, leia-se: 19.685-67.

CONTRATO

Contratante — Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

Contratado — Boris Schneiderman
Funções — Professor de Disciplina, junto à Disciplina Autônoma de Estatística, cumulativamente com a função de Instrutor, junto à Cadeira n.º 28 — "Química Industrial", da Escola Politécnica, em R.D.I.D.P., de acordo com o Parecer 530-67 da C.P.D.I..

0101 — Mensalistas	13.500,00
0169 — Honorários	49.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	67.760,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de setembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Luís Arrôbas Martins

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de setembro de 1967.

Domingos Lieco, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 48.464, DE 4 DE SETEMBRO DE 1967

Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado pelos Decretos n.ºs 48.028 e 48.029 de 29 de maio de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogado por 90 dias o prazo fixado pelos artigos 2.º e 3.º dos Decretos n.ºs 48.028 e 48.029, de 29 de maio de 1967.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de setembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Firmino Rocha de Freitas

Luís Arrôbas Martins

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de setembro de 1967.

Domingos Lieco, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 48.453, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1967

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Piqueroê, comarca de Santo Anastácio, necessário à instalação da Escola Primária Rural da Fazenda de Rio Claro

Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública planta anexa ao processo n.º 28.284-66, da Procuradoria Geral do Estado.

Leia-se:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública planta anexa ao processo n.º 28.204-66, da Procuradoria Geral do Estado.

DECRETO N. 48.460, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1967

Dispõe sobre alterações do valor das indenizações pagas pela Carteira de Seguro Contra o Granizo para a Lavoura Algodoeira, da Secretaria da Agricultura e da Taxa respectiva

Retificação

Onde se lê:

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Leia-se:

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Herbert Victor Levy

Salário — Correspondente à ref. "IV" — verba 0160.

Prazo — 365 dias, em prorrogação, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor. Proc. RUSP. 6.615-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor Geral

De 1 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 109-II e 108-III do E.S.U., a Da. Maria Antonia Ganem Polita, Escriturária, Padrão "D", servidor autárquico, do Instituto de Biologia Marinha, 120 dias de licença, a partir de 14.7.67. Proc. RUSP. 21.636-67;

Dispensando, nos termos do art. 58, letra "a" do E.S.U., a pedido, a partir de 16.8.67, o Sr. Eduardo Augusto Ostergren das funções de Tradutor, Padrão "F", servidor autárquico, da Escola de Engenharia de São Carlos. Proc. RUSP. 23.211-67;

De 4 do corrente

Concedendo, nos termos do art. 513 da C.L.F., ao Dr. Roque Spencer Maciel de Barros, Professor Assistente-Docente, ref. "III", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 3 meses de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 11.10.61 a 10.10.66, para pagamento da importância correspondente, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 17.755-56;

Prestação de Contas Abonadas

Interessados — Processos — Importâncias

Antonio de Pádua Aguiar — R\$ 862,67 — NCr\$ 4.500,00; Paulo Duarte — R\$ 8.113,67 — NCr\$ 2.000,00; Maria Lia Pasano Soares — R\$ 15.686,67 — NCr\$ 401,00.

Relações dos cargos de direção e chefia e de funções gratificadas com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com a Portaria GR-2-61

Alterações

N.º de ordem — Órgão de lotação — cargo ou função — referência — nome do titular do cargo ou da função — Substituto